



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

Nova Fátima (PR), 30 de Agosto de 2019.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, tendo como objeto o Credenciamento de 01 (um) Advogado, em caráter especial, para representar o município nos autos da Ação Civil Pública 1018-39.2018.88.16.0120 e 987-19.2018.8.16.0120, tendo em vista o impedimento do Advogado do Município.

Segundo ordem classificatória, o Sr. Wagner Lima da Fonseca, portador da Identidade nº 10.440.977-6 e CPF nº 070.360.349-39, Numero OAB/PR 81832, candidato melhor colocado e considerado o profissional apto a realizar a devida representação deste município no que refere ao Credenciamento nº 006/2019, que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal